

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03 Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro – CEP. 35.536-000 Estado de Minas Gerais Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

## CIRCULAR Nº 01/2013 GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA JURÍDICA

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições e em obediência ao Regimento Interno deste Município, a Procuradoria Jurídica e o Departamento Municipal de Compras, por suas atribuições legais e;

- Considerando a necessidade de encerramento do ano fiscal;
- Considerando a necessidade de consolidação do orçamento anual de 2013;
- Considerando o fluxo do Departamento de Compras e das NAF's Notas de Autorização de Fornecimento;

## **DETERMINA:**

- A todos os Srs. Secretários Municipais que apresentem, até o dia 06 de dezembro de 2013, **RELAÇÃO ESTIMATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.**
- APÓS A DATA ACIMA, NÃO HAVERÁ MAIS A EMISSÃO DE NAF'S, INVIABILIZANDO A REALIZAÇÃO DE QUALQUER TIPO DE AQUISIÇÃO, excetuadas aquelas de caráter COMPROVADAMENTE EMERGENCIAIS.

Piracema, 27 de Novembro de 2.013

ADÍLSON WASHINGTON GRECO PREFEITO MUNICIPAL

> GEOVANI FREIRE PROC. MUNICIPAL OAB/MG 78.531